**INDICAÇÃO N° 439/2015**

**INDICO A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRE, BEM COMO, A PINTURA DA MESMA, EM FRENTE AOS RESTAURANTES RANGU’S E O DEGUSTARE, SITUADOS NA AVENIDA TANCREDO NEVES.**

**MARILDA SAVI – PSD,** com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de sinalização elevada (faixa elevada) em frente aos restaurantes Rangu’s e Degustare, situados na Avenida Tancredo Neves.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos, e zelar pela segurança dos pedestres no trânsito de nosso Município;

Considerando que os quebra-molas e faixas elevadas estão sendo implantadas em diversos pontos com grande fluxo de pedestres;

Considerando que o local indicado é de grande acesso, e existem diversas solicitações dos munícipes. No local não existe faixa para pedestre, e que, os pedestres não são respeitados, assim, diante de tal afronta, venho por meio desta, requerer a instalação de faixa elevada no local citado;

Desta forma, é necessário, com a devida urgência, que se realize a instalação de faixa elevada em frente aos restaurantes acima citados, localizados na Avenida Tancredo Neves.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2015.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **MARILDA SAVI**  **Vereadora PSD** |  |
|  |  |  |